



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DAMIÃO PODER EXECUTIVO

Lei Municipal Nº 021/97, de 01 de agosto de 1997

Edição

Damião-PB, quarta-feira, 18 de agosto de 2021

Página 1

Atos do Poder Executivo

Portaria nº 173/2021

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por assiduidade de servidor(a) municipal.

A Prefeita Constitucional do município de Damião, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, análise no requerimento de concessão de licença-prêmio da servidora pública municipal, Sra. **LUSINETE SANTOS DA ROCHA**, matrícula Nº. 0018, investido no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com data de admissão em 14 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO, PARECER JURÍDICO, que se posiciona pelo deferimento da Licença pleiteada, visto que o servidor preenche os requisitos necessários para concessão desse benefício, previsto no Art. 94 da Lei Municipal N. 024/1997 - Estatuto dos Servidores Municipais do Damião PB.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a: LUSINETE SANTOS DA ROCHA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Nº 0018, referente ao período aquisitivo de 14/11/2007 a 14/11/2017, a ser gozada no período compreendido entre 01 de setembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional.
Damião - PB, 18 de agosto de 2021.
Registre-se e Publique-se.

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita Constitucional